**PORTARIA Nº 017/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 008/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CESAR MEURER,** Prefeito Municipal em exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 1.513/2002, Lei Orgânica Municipal, Edital de Processo Seletivo 008/2021 do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 015/2022 em 24.01.2022 e demais disposições legais sobre a matéria.

**Considerando** a exoneração da servidora Iliana Maria Pegoraro Casagrande, efetivada pelo Decreto n° 029/2022 de 01.02.2022;

**Considerando** os critérios edilícios ea classificação do processo Seletivo 008/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocadas as classificadas no Processo Seletivo nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de Modelo (SC) e rede municipal de ensino, nos cargos de **Professora Educação Infantil e Professora Séries Iniciais**, para preenchimento de vagas excedentes, com chamamento em caráter temporário e por prazo determinado até a data de 16 de dezembro de 2022 paracomporo quadro de vagas da Educação Infantil e Educação Fundamental, conforme a data e condições que segue: **dia 04 de fevereiro de 2022, as 08:00 horas,** nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Modelo, setor de Recursos Humanos, localizada na Rua do Comércio, 1304, centro, Modelo/SC.

**Art. 2º** - A escolha das vagas dar-se-á conforme reclassificação ocorrida após a convocação realizada em 26.01.2022, para preenchimento das seguintes vagas:

**- 1 vaga -** Escola R.M. Profª Griseldi Maria Muller. Turma: **2° Ano-201/ Matutino.**

**- 1 vaga -** CEI Pequeno Lar. Turma: **Berçário Misto-202/ Vespertino.**

**Art. 3º** - O candidato aprovado que não se apresentar pessoalmente no local, data e horário da convocação, será reclassificado para a última posição dentre os classificados conforme especificado no item 15.6 do Edital.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 02 de fevereiro de 2022.

**CESAR MEURER**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrado e publicado na data supra:

**CLEBER EBERHART**

Secretária de Administração e Fazenda